



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 08/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA,
resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei
Municipal n.º.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa
Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

CONCEDER

Art. 1º - Ao Sr. **CLODOALDO SILVESTRE**, ocupante do cargo
de **MOTORISTA D**, matricula 3289-1, RG n.º 5.284.593-9 SESP-PR, lotado na
Secretaria de Saúde, **LICENÇA ESPECIAL de 02 (dois) meses**, compreendida entre o
período de 16 de fevereiro de 2022 a 16 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 16 de fevereiro de 2022.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal